

-----**ATA N.º 6/2022**-----

-----Ao segundo dia, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA 2022-2025**-----

-----Nos termos do disposto no art.º 9.º, da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação e o art.º 20.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, foi dada posse aos membros do referido Conselho, de acordo com o art.º 7.º, do citado Regulamento, tendo estado presentes para a assinatura da tomada de posse, os elementos da lista que se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a presença de todos e desejou um bom trabalho para este mandato sensibilizando os constituintes, para a importância deste Órgão, porque qualquer questão de segurança é

sempre relevante. Destacou que, a tendência nas últimas reuniões tem pautado por um grande número de ausências, não se conseguindo realizar as mesmas por falta de quórum. Solicitou para que haja um esforço perante a responsabilidade assumida no momento. -----

-----Não compareceram a esta tomada de posse, os elementos seguintes:

-----Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal – Armando Augusto;----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Casas de Soeiro – Manuel Martins da Cruz;-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira – Paulo dos Santos Cunha;-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão – André Diogo de Jesus Correia; -----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal – Francisco Duarte Amaro Coito; -----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Prados – João Carlos Ferreira dos Santos;-----

-----Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira – Susana Maria Dias Cabral Figueiredo; -----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares - Filipe Miguel Rosa Guerra;-----

-----Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa – Rui Manuel Dias Bernardo;-----

-----Presidente da União de Freguesias de Cortiçô, Vide e Salgueirais – António Carlos Nunes Gomes; -----

-----Presidente da União de Freguesias de Celorico da Beira – Fernando Fonseca Veiga; -----

-----Comandante do Destacamento Territorial da GNR da Guarda – Capitão Tiago Jorge Dias Meireles;-----

-----Representante da Santa Casa da Misericórdia – António Pinheiro do Nascimento; -----

-----Representante das Associações Desportivas – Nuno Filipe Santos Brás;- -----
-----Representante do CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social – Dulce Afonso;-----
-----Representante da Delegação de Saúde – Benilde Fátima Vaz Mendes; -----
-----Representante da Associação de Pais – Alexandre António Rodrigues Luís; - -----
-----Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira – Manuel António de Almeida Portugal;-----
-----Representante do Ensino Privado – António Alexandre Loio Monteiro;
-----Representante da Associação Comercial de Celorico da Beira – Paulo Jorge Pinto Figueiredo;-----
-----Representante da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Paula Cristina Pimenta Monteiro;-----
-----Representante do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica – Alexandra Leal. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

-----Foi presente a ata número quatro, da reunião ordinária do Executivo do dia dezasseis, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS** -----

-----Foi presente a ata número cinco, da reunião extraordinária do Executivo do dia vinte e quatro, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** apresentou uma proposta para ser agendada na próxima reunião de Câmara, que passou a ler e que de seguida se transcreve:-----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

-----Prof. Carlos Ascensão-----

-----Proposta de Apoio aos Agricultores/Produtores de Celorico da Beira--

-----02-03-2022-----

-----Como tem sido noticiado ao longo das últimas semanas, Portugal está a passar por uma situação de extrema seca, que está a provocar consequências graves que se irão sentir a diversos níveis. -----

-----A falta de previsão de precipitação nos próximos tempos, tornam ainda mais dramática esta situação, pelas consequências nefastas que poderá provocar. -----

-----Ao nível agrícola preocupa-nos neste momento as dificuldades pelas quais os nossos agricultores/produtores estão a passar, situação que nos levou enquanto Vereadores a reunir com alguns deles com o objetivo de nos inteirarmos sobre a real situação vivida no concelho. -----

-----Concluimos que estão a existir constrangimentos também nos nossos agricultores, quer pela ausência de precipitação, o que os leva a ter um aumento substancial com a energia elétrica para fazerem regas ao cultivo, que em situações normais não seriam precisas, quer também pelo aumento drástico do custo dos produtos agrícolas, tais como adubo, ração, entre outros. -----

-----Como consequência da escassez de comida para os animais, a produção de leite caiu muito, o que se substancia em mais uma perda de rendimentos para os nossos produtores. -----

-----Foi possível verificar que haverá muito menos queijo disponível, exatamente pela quebra verificada no fabrico. -----

-----Persistindo a falta de precipitação, a própria produção de centeio, aveia e feno sairá prejudicada, atendendo a que a mesma se destinava ao abastecimento da próxima época agrícola. -----

-----Assim, e porque se torna essencial agirmos com rapidez para salvaguardarmos os interesses dos nossos agricultores/produtores, propomos:-----

-----Sendo a Feira do Queijo de Celorico da Beira, um Certame que se traduz numa justa homenagem a todos os nossos produtores, propomos que 50% do valor cobrado nas bilheteiras seja destinado a comprar forragens conforme a necessidade e número de cabeças de gado dos produtores do concelho.-----

-----Os Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista, -----

-----José Albano -----

-----Teresa Cunha.”-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que o interesse em apoiar os produtores/agricultores de Celorico da Beira é unânime, contudo, o mais importante é que essa ajuda se concretize. Nesse sentido, o Município decidiu saldar o subsídio aprovado no ano anterior, juntamente com o do presente ano, no montante de 2.40€ por cada cabeça de gado ovino/caprino e 10€ por cada cabeça de gado bovino. Vivem-se tempos difíceis, as dificuldades dos produtores vão crescendo devido à adversidade meteorológica, no entanto há a esperança que para breve as condições se alterem, situação que não se prevê, pelo menos, até ao mês de março. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**1.1 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE LOMBAS NA LOCALIDADE DAS ASSANHAS**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3324, datada de 24/02/2022, submetendo para aprovação a colocação de lombas na Anexa das Assanhas, requerida pela Junta de Freguesia de Linhares da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação das duas Lombas Redutoras de Velocidade na localidade das Assanhas e a respetiva sinalização apresentada na informação.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE LOMBAS EM SALGUEIRAIS**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3487, datada de 25/02/2022, submetendo para aprovação a colocação de lombas na localidade de Salgueirais, requerida pela União de Freguesias de

Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueiras, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de uma Lomba Redutora de Velocidade na Localidade de Salgueirais e a respetiva sinalização apresentada na informação.**-----

-----**2. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: PASSES ESCOLARES**-----

-----Foi presente informação interna n.º 3507, datada de 25/02/2022, dando conhecimento de que as alunas Léa da Silva Cortez, Joana Batista Pereira e Eduardo Filipe Simões Tomás residentes no Concelho de Celorico da Beira, no presente ano letivo encontram-se a frequentar o ensino secundário na localidade da Guarda, por não existir a área de estudo na rede escolar do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.---

-----Tendo estes alunos sido penalizados no ano letivo transato, por não terem usufruído da redução de custo da assinatura mensal no âmbito do programa PART (visto que, não foi executado de forma correta com todos os alunos) e dando continuidade ao procedimento tomado relativamente aos meses anteriores a Técnica propõe que se efetue o pagamento do passe, de acordo com os valores apresentados e mediante comprovativo de fatura. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a restituição do pagamento referente ao passe escolar dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, num montante total de 345,40€ aos alunos constantes na informação técnica.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**3.1 ASSUNTO: VEM REQUERER A V.^a EX.^a UMA CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA**-----

-----**Nome: João Alexandre Pereira Pimentel**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 2115, processo n.º 11/2022/8, de 14/02/2022, referindo que pretende o requerente o destaque de parcela de terreno, referente ao Prédio urbano, situado em Pendão, Freguesia de Ratoeira, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise da operação em causa, confrontando-se com legislação em vigor, nomeadamente o DL. 555/99 de 16/12, na sua atual redação e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a pretensão se enquadra no nº 4 do art.º 6º do DL. 555/99 de 16/12, na sua atual redação, “ *Os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.*”-----

-----Face aos elementos apresentados pelo requerente verifica-se o cumprimento e enquadramento no artigo atrás referido.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DE HEMODIALISE - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

-----**Nome: Fundação Renal Portuguesa**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 13/05/2019, relativa ao processo n.º 01/2017/49, em nome de Fundação Renal Portuguesa, referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõem que o executivo emita a caducidade do processo ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do CPA.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, emitir a caducidade do processo n.º 01/2017/49, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA no que se refere à audiência prévia do interessado. -----

-----**3.3 ASSUNTO: DEMOLIÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - REQUERIMENTO N.º 2036 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: José Gomes Pinto**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 2036) a deferir a Ocupação da Via Pública, entre as 08:00h e as 12:00h, para a demolição e alteração de uma moradia unifamiliar, na Rua Maximiano da Costa, 12 a 16 – Santa Maria, da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara datado de 16/02/2022, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica. -----

-----**3.4 ASSUNTO: DEMOLIÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - REQUERIMENTO N.º 2766 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: José Gomes Pinto**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 2766) a deferir a Ocupação da Via Pública, entre as 08:00h e as 12:00h, para a demolição e alteração de uma moradia unifamiliar, na Rua Maximiano da Costa, 12 a 16 – Santa Maria, da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara datado de 24/02/2022, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica. -----

-----4. SECÇÃO DO PATRIMÓNIO-----

-----ASSUNTO: PRÉDIO URBANO 1855 (COMPLEXO DESPORTIVO)-----

-----Foi presente informação, datada de 25/02/2022, com registo interno n.º 3482, referindo que se constatou que o prédio urbano 1855 da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e St.ª Maria) e Vila Boa do Mondego com a descrição matricial “Estádio Desportivo, com 3 pisos, 12 divisões, área total do terreno de 29.662 m², área de implantação de prédio de 1.289,70 m², área bruta dependente de 705 m², área bruta de construção de 2.367,50 m² e área bruta privativa de 1.622,50 m²” possui apenas o registo na Autoridade Tributária e Aduaneira, o qual, por lapso, se encontra em nome do Sporting Clube Celoricense. -----

-----Assim, para correção e regularização deste registo solicita-se autorização do Órgão Executivo para realizar os procedimentos necessários tais como escritura notarial de justificação. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** revelou que o histórico deste processo lhe suscita algumas dúvidas e nesse sentido, adiantou que, tem ideia que há uns anos atrás, quando foi feita a candidatura do Estádio Municipal foi formalizada em nome do Clube, ao abrigo dessa mesma candidatura. Assim sendo, pretendeu saber se a situação foi normalizada.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, de facto, na altura a zona desportiva foi registada em nome do Sporting Clube Celoricense, mas o terreno é propriedade da Autarquia.-----

-----De seguida, solicitou a presença da Técnica Joana Félix, para prestar alguns esclarecimentos. -----

-----Para ser esclarecido, o Senhor **Vereador José Albano** começou por recordar que quando foi feita a candidatura do Estádio houve necessidade de ser submetida em nome do Clube Sporting Celoricense, para não ocorrerem encargos. Por conseguinte e atendendo a que desconhece se a situação foi regularizada ou não, questionou se, agora, a passagem do registo do Estádio para a Câmara, não poderá levantar outras questões a nível fiscal. -----

-----A Técnica começou por esclarecer que essa candidatura já tem um prazo longo e pelos conhecimentos que tem do histórico, reporta aos anos noventa, durante o mandato do Eng.º Faria de Almeida. Logo, o prazo de financiamento já terminou. Deu ainda conhecimento de que, o facto, do registo do complexo ter ficado em nome do Sporting Clube Celoricense, foi um lapso e não uma decisão tomada no âmbito da candidatura, dado que o terreno que deu origem ao Complexo Desportivo é da Câmara Municipal. ---

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** disse que, já que foi dito quer pelo Sr. Presidente, quer pela Técnica Joana Félix que o prédio rústico onde foi implantada a zona desportiva se encontra registado na Conservatória e a parte urbana -zona industrial - só tem caderneta predial e uma vez que a caderneta predial não é título, não há necessidade de se fazer uma escritura de justificação notarial. Para se legalizar a parte urbana basta fazer um averbamento de alteração à descrição. -----

-----A Técnica esclareceu que a única forma que a DGCI – Direção Geral dos Impostos, aceita a alteração do registo da matriz predial, é através da escritura de justificação notarial. Tanto a Câmara, como o Clube tentaram todas as possibilidades junto da Conservatória e a única solução foi essa. --

-----Ainda a este propósito, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** adiantou que se o prédio rústico onde foi implantado o complexo desportivo está registado na Conservatória, não sabe como será passada a certidão negativa.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, conferir os necessários poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para realizar os procedimentos necessários, tais como escritura notarial de justificação.**-----

-----**5. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**5.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE JUNÇÃO DE LOTES**-----

-----Foi presente proposta, datada de 25/02/2022, com registo interno n.º 3509, referindo que no seguimento do pedido apresentado pela firma Serraovinos, Comércio e Abate, Lda., para a junção dos lotes 4 e 5 do Parque Industrial de Celorico da Beira e considerando que a Câmara Municipal de Celorico da Beira aposta na criação de condições facilitadoras às empresas que se queiram instalar no Parque Industrial e em conformidade com as suas competências, submete o Sr. Presidente da Câmara à aprovação do Órgão Executivo, a junção dos referidos lotes, dando lugar a um único lote n.º 5, com área total de 7.491,65 m², documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** disse ter memória de aquando a aprovação da intenção de compra dos lotes, ter questionado se o propósito deste investimento era um matadouro, tendo o

Senhor Presidente da Câmara garantido que era um negócio de recolha de carcaças.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que deve haver algum lapso, porque desde o início que a pretensão deste investidor foi criar dois serviços, sendo, talvez, o matadouro a parte principal do negócio. -----

-----Prosseguiu o Senhor **Vereador José Albano** lembrando que na altura, até falaram que seria necessário, pelo menos, haver o parecer da Autoridade de Saúde a comprovar a viabilidade do investimento.-----

-----Para este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** adiantou que todos os procedimentos tendem a seguir os trâmites normais e legais, como, evidentemente, nada irá ser implementado naquele lugar que não seja aprovado pelas diferentes entidades. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** disse que antes da aprovação da junção dos lotes e por precaução, a Câmara deveria solicitar à empresa os respetivos pareceres que comprovem se o negócio pode efetivamente ser implementado. -----

-----A esse propósito, o Senhor **Presidente da Câmara** adiantou que o lugar para a instalação da empresa é o mais resguardado do Parque Industrial, contudo, são os próprios investidores que têm tratado de todos os procedimentos, atendendo à urgência que têm em iniciar a obra.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a junção dos lotes 4 e 5 do Parque Industrial de Celorico da Beira dando lugar a um único lote n.º 5, com área total de 7.491,65 m² requerido pela firma Serraovinos-Produção, Comércio e Abate, Lda..** -----

-----**5.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

-----Em conformidade com as suas competências, submete o Senhor Presidente da Câmara, uma proposta com registo de entrada n.º 3494, datada de 25/02/2022, relativa a um subsídio no valor de 2000€ (dois mil euros) à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Vale de Azares, para o restauro do retábulo do Altar-Mor da Capela de São Brás.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Vale de Azares, no valor de 2.000€, para custear o restauro do retábulo do Altar-Mor da Capela de São Brás.**-----

-----**6. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E DE MELHORAMENTOS DE CASAS DE SOEIRO**-----

-----**ASSUNTO: APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTO PROTEÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASAS DO SOEIRO**-----

-----**Requerente: Associação Desportiva, Cultural e de Melhoramentos de Casas do Soeiro**-----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada número 2157, datado de 15/02/2022, dando conhecimento de que o Senhor Carlos Alberto Martins da Cruz, na qualidade de Presidente da Associação Desportiva, Cultural e Melhoramentos e de Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro solicita apoio técnico para a elaboração das medidas de auto proteção do edifício da Junta de Freguesia, onde atualmente se encontra o centro de dia.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** alertou que em tempos, foi feito um projeto pelo Técnico do Município,

Eng.º Luís Gomes e ao que parece a reunião de vistoria conjunta com a Autoridade de Segurança nunca chegou a acontecer.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----